

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N°. , DE 2012.
(Do Sr. José Chaves)

Requer informações à Senhora ministra de Planejamento, Orçamento e Gestão sobre a cobrança de taxas de ocupação, foro e laudêmio, incidentes sobre “terrenos de marinha e seus acréscimos”, a cargo da Secretaria de Patrimônio da União (SPU).

Senhor Presidente da Câmara dos Deputados.

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações à Senhora ministra de Planejamento, Orçamento e Gestão, relativamente às receitas decorrentes da cobrança de taxas de ocupação, foro e laudêmio, cobrados sobre “terrenos de marinha e seus acréscimos” e despesas de manutenção e administração da Secretaria de Patrimônio da União (SPU), no seguinte teor:

1. Evolução da receita da SPU, originária da cobrança de taxas de ocupação, foro e laudêmio, incidentes sobre “terrenos de marinha e acréscimos”, no período de 2003-2011, por Estado;
2. Relação atual dos contribuintes das da “taxas”, no estado de Pernambuco; e
3. Evolução das despesas totais de manutenção e administração das respectivas Delegacias da SPU, por Estado, e de sua sede, em Brasília, no período de 2003-2011.

Justificação

A cobrança das chamadas “taxas de marinha a ser um enorme “peso” para expressivo contingente de famílias e empresas.

Tornar conhecimento de evolução da arrecadação desses ônus impostos à população é dever do Congresso, cabendo ao Parlamentar utilizá-la para fins de denunciar a injustiça de que se reveste.

O passar dos anos perpetuou uma obrigação criada no Primeiro Reinado (1831), de nada servindo aos interesses da população contribuinte que, afogada em tributos, clama por ver extinta a cobrança daquelas “taxas”.

Sala das Sessões, 16 maio de 2012.

Deputado José Chaves (PTB-PE)